

## CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL - RESIDENTES EM PORTUGAL

Data de Emissão: 09/12/2018

Concelho: Silves

Freguesia: Alcantarilha e Pêra

Centro de Divulgação: Portimão - PAN

Morada: Museu de Portimão, Rua D. Carlos I; 8500-607 Portimão

Transporte: Será fornecida Requisição de Transporte, deverá solitar a mesma em [bud.defesa.pt](http://bud.defesa.pt)

Nome	Número de BI/CC	Número Militar	Data de Apresentação
ANA CAROLINA MARTINS CARDOSO	****8362	18466420	14-06-2019
ANA MARGARIDA RODRIGUES PITA	****5100	10757820	14-06-2019
ANA MARGARIDA SANTOS CABRITA	****9327	18985820	14-06-2019
ANDRE FILIPE NUNES GROSSO	****6386	08031120	14-06-2019
ANDREIA FILIPA DA SILVA GUERREIRO	****7982	13339920	14-06-2019
ANGELIQUE LAURO VIEIRA	****6539	09512720	14-06-2019
BEATRIZ DA SILVA CATARINO	****9952	16076920	14-06-2019
BEATRIZ LOPES DE JESUS ABRUNHOSA	****2748	17438620	14-06-2019
BRUNA ALEXANDRA FERNANDES ENCARNACAO	****5611	00365320	14-06-2019
CARLOS MIGUEL ALMEIDA E CRUZ MONTEIRO	****2222	18363120	14-06-2019
CAROLINA DE SOUSA RAMOS SEQUEIRA ELIAS	****6396	04030520	14-06-2019
CATARINA ISABEL SILVA LOPES	****8477	16457920	14-06-2019
DANIELA GUERREIRO JOSE	****7182	12675820	14-06-2019
DAVID GUILHERME PAIXAO BANDARRA	****4147	15889120	14-06-2019
DAVID JOSE GONCALVES DA SILVA	****2226	13933820	14-06-2019
DIOGO DA LANCA VIEIRA	****1077	17153120	14-06-2019
DIOGO FILIPE NEVES VIEIRA	****0300	05628020	14-06-2019
DUARTE FILIPE FERNANDES REIS	****2668	00549020	14-06-2019
FILIPE MANUEL MOREIRA MARTA	****8646	12098420	14-06-2019
FRANCISCO JOSE TEIXEIRA ENCARNACAO	****1043	15338120	14-06-2019
GUILHERME CARMO CABRITA	****4545	18205520	14-06-2019
HUGO ANDRE RODRIGUES FERNANDES	****1987	10700120	14-06-2019
HUGO JORGE MAGALHAES	****9025	04568220	14-06-2019
INES RUSSO REIS CABRITA	****7590	01625020	14-06-2019
JESSICA ALEXANDRA CORREIA PIRES	****8029	12808220	14-06-2019
JOANA VIEIRA FREIRE	****2174	09635220	14-06-2019
JORGE MIGUEL LOPES GUERREIRO	****0906	13987520	14-06-2019
JORGE MIGUEL RAMOS ALMEIDA	****4924	17784320	14-06-2019
JULIANA CRISTINA ALVES CABRITA	****8494	11814920	14-06-2019
LEANDRO MIGUEL CHERPE SERRANO	****9363	10536920	14-06-2019
LUANA GUERRA RODRIGUES	****1124	09093220	14-06-2019
MARIA RITA FERREIRA JACINTO	****0036	00767020	14-06-2019
MARIANA DUARTE PRUDENCIO DE SOUSA RAMOS	****8404	14770720	14-06-2019
MARTA SOFIA CORREIA FAUSTINO	****3401	11130320	14-06-2019
MIGUEL SOARES MEDEIRA	****7024	15571020	14-06-2019
NADINE LUZ CORREIA	****7404	13769020	14-06-2019
NAIR MARGARIDA DOS SANTOS FERREIRA	****0291	16478020	14-06-2019
NELSON SILVA FERREIRA	****8485	16715520	14-06-2019
PEDRO MIGUEL CORREIA COLACO	****1318	05339420	14-06-2019
RAFAEL FRANCISCO GONCALVES RAMOS	****3154	06349720	14-06-2019
RITA SOFIA DIAS SEQUEIRA	****2136	05690020	14-06-2019
RUBEN JOSE RIBEIRO MARQUES	****2663	05164020	14-06-2019
RUI PEDRO VASQUES MARTINS	****9925	02456520	14-06-2019
SILVIA CRISTINA ROCHA PEREIRA	****3161	02871320	14-06-2019
STEPHANIE LAUREN WHITWORTH	****8282	18410220	14-06-2019
THEOPHILE MANUEL BARTHELEMY CABRITA	****7983	00521220	14-06-2019
TIAGO ANDRE SILVA RIBEIRO	****5583	12002720	14-06-2019
VANESSA ALEXANDRA RAFAEL TERRA	****2508	14445120	14-06-2019

Consulte também o edital de avisos importantes

Para mais informações, ou se não encontrar o nome, consulte: [bud.defesa.pt](http://bud.defesa.pt)



Alberto António Rodrigues Coelho  
O Diretor Geral

**EDITAL DE AVISOS IMPORTANTES***Residentes em Portugal***PARA OS CIDADÃOS CONSTANTES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL****1. DE QUE DOCUMENTO DEVE SER PORTADOR?**

Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte.

**2. O QUE DEVE FAZER SE MUDAR DE MORADA?**

Caso a sua morada atual seja diferente da que consta no seu documento de identificação deverá atualizar este documento e contactar o Balcão Único da Defesa (consulte contactos no ponto 9.) indicando a nova morada.

**3. O QUE DEVE FAZER SE O SEU NOME NÃO CONSTAR NO EDITAL?**

Caso o seu nome não conste no Edital de Convocação afixado na Junta de Freguesia da sua área de residência deverá confirmar se o seu nome não se encontra no Edital de Convocação de outra freguesia, através da consulta dos editais em [bud.defesa.pt](http://bud.defesa.pt), e comunicar esta situação ao Balcão Único da Defesa (consulte contactos no ponto 9.).

**4. ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE**

Os cidadãos que participam no Dia da Defesa Nacional têm direito a almoço e, se aplicável, a transporte por conta do Estado. Dependendo da sua área de residência, de acordo com a informação expressa no edital de convocação, o transporte dos cidadãos poderá processar-se de 3 formas (conforme indicado no edital da respetiva freguesia):

**Meios Próprios**

Devendo comparecer diretamente pelos seus próprios meios no Centro / Núcleo de Divulgação de Defesa Nacional onde irá cumprir o seu dever militar.

**Requisição de Transporte**

Caso pretenda poder solicitar a Requisição de Transporte, que deverá ser trocada por bilhetes no próprio dia, ou na véspera do dia, para o qual se encontra convocado, na bilheteira/estação do transporte público escolhido. Para ter acesso à requisição de transporte deverá preencher o formulário na área dos editais de convocação -> requisições de transporte, em [bud.defesa.pt](http://bud.defesa.pt). As Requisições de Transporte serão enviadas para o endereço de correio eletrónico fornecido pelo cidadão no preenchimento do formulário.

**Autocarro**

O local e hora de partida do autocarro é disponibilizado em [bud.defesa.pt](http://bud.defesa.pt). No local indicado estará um autocarro devidamente identificado que lhe assegurará transporte para o Centro de Divulgação de Defesa Nacional. O local e horário deverá ser confirmado nos 5 dias que antecedem a data de convocação.

**5. O QUE ACONTECE SE FALTAR AO DDN?**

Caso falte ao DDN fica com a Situação Militar Irregular e incorre:

- Na aplicação de uma coima que poderá variar entre os €249,40 e os €1247;
- Na inibição do exercício de funções públicas.

Acresce ainda que, em caso de necessidade de convocação, por falta de efetivos para a satisfação das necessidades fundamentais das Forças Armadas, será preferencialmente chamado.

**6. PODE ANTECIPAR OU ADIAR A SUA COMPARÊNCIA AO DDN?**

Na impossibilidade de comparecer na data para que se encontra convocado pode adiar ou antecipar a sua data de cumprimento do DDN e/ou alterar o local de comparência mediante o preenchimento e envio de um Requerimento de Adiantamento (disponível em [bud.defesa.pt](http://bud.defesa.pt)), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos: doença ou acidente que impossibilite a comparência; doença ou acidente de familiar, quando a assistência do cidadão convocado seja indispensável; falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmão, dentro dos cinco dias imediatamente anteriores à data de convocação para o DDN; casamento num dos onze dias úteis imediatamente anteriores à data de convocação; nascimento de filho ou licença de adoção de menor; internamento, prisão ou detenção; realização de exame em estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido, no próprio dia ou nos dois dias imediatamente seguintes à data de convocação para o DDN; deslocação temporária da residência habitual (por exemplo para efeitos de estudos); outro motivo que configure situação de justo impedimento do cidadão, considerando-se qualquer evento normalmente imprevisível.

**7. PODE SER DISPENSADO DO DEVER DE COMPARÊNCIA AO DDN?**

Pode ser dispensado do seu dever de comparência ao DDN mediante o preenchimento e envio de um Requerimento de Dispensa (disponível em [bud.defesa.pt](http://bud.defesa.pt)), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos:

- **Padecer de doença prolongada ou incapacidade permanente** comprovada pela autoridade pública competente através da apresentação de atestado médico passado ou confirmado pelo delegado ou subdelegado de saúde da sua área de residência, ou documento emitido pelo estabelecimento hospitalar onde se encontre internado, devendo em qualquer dos casos mencionar o carácter prolongado da doença;
- **Residir legalmente no estrangeiro com carácter permanente e contínuo há mais de seis meses**, comprovado pela apresentação de documento emitido pelo posto consular da sua área de residência, ou em alternativa, por órgão de administração pública, estabelecimento de ensino da área de residência (o direito à dispensa caduca se o cidadão, no ano em que completa 18 anos, permanecer no território nacional por mais de 90 dias);
- **Ter já cumprido os seus deveres militares num país que tenha assinado a Convenção Europeia sobre a nacionalidade**, de acordo com o Capítulo VII, artigo 21.º, alínea c), desta convenção.

**8. OUTROS AVISOS**

Caso preste falsas declarações às entidades competentes incorre em pena de prisão até três meses ou multa até 60 dias.

Os reconhecimentos notariais e demais atos necessários para a organização dos processos para fins militares, incluindo os efetuados pelos estabelecimentos de ensino e serviços públicos, são isentos de emolumentos.

**9. CONTACTOS**

Consulte os contactos do Balcão Único da Defesa e dos Gabinetes de Atendimento em [bud.defesa.pt](http://bud.defesa.pt).

Consulte o edital de convocação em [bud.defesa.pt](http://bud.defesa.pt)

  
Alberto António Rodrigues Coelho  
O Diretor Geral